



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 330/2016**

**“Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo Municipal para o ano de 2017”.**

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, por seus representantes, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas para o ano de 2017.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias terão seu início as 16:30 horas, sendo admitida tolerância de 15 minutos.

Art. 3º - O Calendário das Reuniões é o seguinte:

**Exercício de 2017**

FEVEREIRO	DIA 06 SEGUNDA FEIRA	DIA 20 SEGUNDA FEIRA
MARÇO	DIA 13 SEGUNDA FEIRA	DIA 27 SEGUNDA FEIRA
ABRIL	DIA 10 SEGUNDA FEIRA	DIA 24 SEGUNDA FEIRA
MAIO	DIA 08 SEGUNDA FEIRA	DIA 22 SEGUNDA FEIRA
JUNHO	DIA 12 SEGUNDA FEIRA	DIA 26 SEGUNDA FEIRA
<b>JULHO RECESSO 1º A 31 DE</b>		
AGOSTO	DIA 14 SEGUNDA FEIRA	DIA 28 SEGUNDA FEIRA
SETEMBRO	DIA 11 SEGUNDA FEIRA	DIA 25 SEGUNDA FEIRA
OUTUBRO	DIA 09 SEGUNDA FEIRA	DIA 20 SEGUNDA FEIRA
NOVEMBRO	DIA 06 SEGUNDA FEIRA	DIA 28 SEGUNDA FEIRA
DEZEMBRO	DIA 11 SEGUNDA FEIRA	

Art. 4º - O período compreendido entre o dia 16 de dezembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018, será destinado ao recesso Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONT. PROJETO/RESOLUÇÃO Nº 330/2016

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016.

Erivaldo Berto Alexandre  
PRESIDENTE

Diogo Aurélio Silva  
1º SECRETÁRIO